

Regulamento

“Campanha Promocional da Restauração”

11 a 14 de novembro de 2021

1. Esta ação é promovida pelo CA PATRIMÓNIO CRESCENTE – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ABERTO, registado junto da CMVM com o número 789, gerido e aqui representado pela sua sociedade gestora Square Asset Management – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., com sede em Rua Tierno Galvan, Torre 3 das Amoreiras, 14.º, fração “O”, freguesia de Campo de Ourique, concelho de Lisboa, com o capital social de € 375.000,00, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 502388811, adiante designada como “Entidade Promotora”;
2. A ação “Campanha Promocional da Restauração” vigorará entre o dia 11 (onze) de novembro e o dia 14 (catorze) de novembro de 2021, ou até terem sido entregues vales de compras cujo valor total esgote o montante referido no n.º 4.1 infra, conforme o que ocorrer primeiro, terminando imediatamente e sem necessidade de aviso prévio assim que esteja verificada uma das referidas situações;
3. Nos dias mencionados no n.º 2 indicado supra, por compras realizadas nas lojas do Centro Comercial CoimbraShopping, com exceção das lojas indicadas no nº 3.1 seguinte, no valor mínimo de € 25,00 (vinte e cinco euros) e máximo de € 75,00 (setenta e cinco euros), o participante poderá receber vales de compras no valor de € 5,00 (cinco euros) a € 15,00 (quinze euros), que poderá usar nas lojas de restauração do Centro Comercial CoimbraShopping:
 - 3.1 A presente campanha não abrange as compras realizadas no hipermercado Continente/Well’s Saúde, no ginásio Fitness Hut, nos espaços comerciais temporários (quiosques) – onde se incluem todos os quiosques presentes na data da ação: Florista Continente, ACIUM, Pandora, WashWell, Paulo Silva, Pantufas Calidus e Cibinhos -, nas lojas Flash Store, na compra de medicamentos com receita médica, em carregamentos de saldo de telemóveis, em compras de Jogos Santa Casa, nas compras de tabaco, na compra de Cartões-Presente e de Cheques-Prenda (onde se inclui o cartão DA Continente);
 - 3.2 Os vales de compras ofertados apenas serão válidos para utilização nas lojas de restauração do Centro Comercial CoimbraShopping: NOODLES & Cª, SOPAS & SOPAS, COMPANHIA, QUEIJADINHA, JOSHUA’S SHOARMA, VITAMINAS, MCDONALD’S, VASCO DA GAMA e BAGGA;
 - 3.3 Os vales serão entregues aos participantes, no valor de € 5,00 (cinco euros) até ao valor máximo de € 15,00 (quinze euros), de acordo com o valor das respetivas compras efetuadas nas lojas do Centro Comercial CoimbraShopping, à exceção das indicadas em 3.1 supra, com a seguinte distribuição:
 - 3.3.1 Compras realizadas de valor compreendido entre os € 25,00 (vinte e cinco euros) e os € 49,99 (quarenta e nove euros e noventa e nove cêntimos), ambos inclusive – Oferta de 1 (um) vale no valor de € 5,00 (cinco euros);

- 3.3.2 Compras realizadas de valor compreendido entre os € 50,00 (cinquenta euros) e os € 74,99 (setenta e quatro euros e noventa e nove cêntimos), ambos inclusive – Oferta de 2 (dois) vales no valor de € 5,00 (cinco euros) cada;
- 3.3.3 Compras realizadas de valor compreendido entre os € 75,00 (setenta e cinco euros) e os € 99,99 (noventa e nove euros e noventa e nove cêntimos), ambos inclusive – Oferta de 3 (três) vales no valor de € 5,00 (cinco euros) cada;
- 3.4 O valor de desconto a conceder ao participante será sempre arredondado à unidade, e o valor de cada vale de compra será de € 5,00 (cinco euros);
- 3.5 O valor total das compras a considerar para efeitos de entrega dos vales nos termos do n.º 3.3 supra, será sempre limitado ao valor máximo de compras de € 75,00 (setenta e cinco euros) ainda que o valor da(s) compra(s) efetivamente realizada(s) seja superior, pelo que serão entregues, no máximo, em cada campanha, 3 (três) vales, no valor máximo de € 15,00 (quinze euros) por cada fatura, que poderão ser utilizados em compras de valor igual ou superior ao do vale de compra que o cliente apresente para o efeito, nas lojas da restauração indicadas no ponto nº 3.2. supra;
4. Uma vez na posse da(s) fatura(s) de compras efetuadas, o cliente deverá dirigir-se ao balcão da campanha, situado no piso 1 (um) do Centro Comercial CoimbraShopping, entre o dia 11 (onze) de novembro e o dia 14 (catorze) de novembro de 2021, entre as 10h00 (dez horas) e as 22h00 (vinte e duas) horas de cada um dos quatro dias referidos, e apresentar o(s) talão(ões) de compras a uma das promotoras, que irá validar os mesmos e receber os vales a que tiver direito;
- 4.1 A atribuição do(s) vale(s) é limitada ao plafond existente no valor total de € 3.000,00 (três mil euros):
- 4.1.1 A presente campanha terminará imediatamente e sem necessidade de qualquer aviso prévio ao cliente assim que forem entregues vales cujo valor total esgote este montante, ainda que tal ocorra antes das 22h00 (vinte e duas horas) do dia 14 (catorze) de novembro de 2021;
- 4.2 A validação do(s) vale(s) será efetuada através da aposição de um carimbo no(s) mesmo(s);
- 4.3 Ao participar na presente ação, os participantes reconhecem e aceitam que os seus dados pessoais sejam objeto de tratamento pela Entidade Promotora, exclusivamente com a finalidade de gestão das participações na ação e será efetuado de acordo com os termos constantes da Informação anexa ao presente Regulamento.
- 4.4 Para troca por vales apenas será admitida a apresentação de talões de fatura de compra originais, não sendo aceites quaisquer outros documentos, designadamente, a apresentação isolada de talões comprovativos de pagamento por cartão de crédito ou débito, faturas desacompanhadas do respetivo talão de compra, de segundas vias e/ou duplicados, de fotocópias e notas de encomenda e de consultas de mesa dos talões de compra, bem como talões de troca:
- 4.4.1. Não são aceites faturas de compras realizadas on-line (via internet), ou seja, sem deslocação física ao centro comercial;

- 4.5 A participação na campanha promocional é apenas realizada no balcão sito no piso 1 (um) do Centro Comercial CoimbraShopping:
 - 4.5.1 Caso seja necessário, haverá um sistema de senhas no local onde o participante deverá tirar/requerer a sua, aguardando depois pela chamada do seu número de participação;
 - 4.5.2 No âmbito da campanha promocional em apreço e porque a atribuição do(s) vale(s) será limitada ao plafond existente no valor total de € 3.000,00 (três mil euros), encontra-se excluída a aplicação das disposições legais referentes ao atendimento prioritário;
 - 4.5.3 A participação na presente campanha promocional implica a aceitação do disposto no ponto 4.1.2 anterior;
 - 4.6 O período de utilização dos vales encontra-se devidamente indicado em cada vale não podendo ser apresentados para remissão posteriormente a essa data. Assim, os vales entregues nos dias indicados no ponto 4 supra podem ser utilizados até ao dia 21 (vinte e um) de novembro de 2021;
 - 4.7 Os vales são acumuláveis entre si até ao máximo de 6 (seis) vales para efetuar compras nas lojas da restauração do Centro Comercial CoimbraShopping indicadas no ponto nº 3.2 supra, sendo o seu valor comercial cumulativo, nas seguintes condições:
 - 4.7.1 A utilização de cada vale pressupõe o valor mínimo de 5,00€ (cinco euros) em compras na loja da restauração em que será utilizado. Caso o cliente efetue uma compra de valor superior ao valor mínimo exigido, o pagamento do valor remanescente ficará a seu cargo. Sendo uma compra de valor inferior ao valor mínimo de 5,00€ (cinco euros), o cliente não terá direito a troco;
 - 4.8 Os vales não podem ser trocados por dinheiro, não havendo lugar ao seu reembolso total ou parcial. Caso o cliente efetue uma compra de valor superior ao valor mínimo exigido, o pagamento do valor remanescente ficará a seu cargo;
5. Caso o cliente não tenha procedido em conformidade com o disposto nos nºs 3 e 4 supra, o(s) vale(s) não serão válidos para utilização nas lojas da restauração do Centro Comercial CoimbraShopping indicadas no ponto nº 3.2 supra;
 6. Em caso de devolução dos bens incluídos nas compras indicadas supra, bem como dos bens adquiridos com os vales, o cliente não terá direito ao reembolso do respetivo valor, tendo apenas direito à troca por produtos de valor igual ou superior, ficando neste caso a seu cargo o pagamento do valor remanescente;
 7. A presente campanha e sua mecânica foram transmitidas às lojas participantes, encontrando-se o regulamento disponível para consulta no website do Centro Comercial CoimbraShopping (<https://www.coimbrashopping.pt/>), junto da equipa de promotoras, na central de vigilância do Centro Comercial e na Administração do mesmo;

8. A Entidade Promotora reserva-se o direito de alterar, cancelar a ação promocional ou de a suspender pelo tempo necessário, sem necessidade de aviso prévio ao Cliente, no caso de se verificarem limitações técnicas que impeçam a entrega dos vales, bem como em qualquer outra circunstância que ponha em causa o bom funcionamento da ação promocional;
9. Não são admitidos como participantes nesta Campanha lojistas e funcionários das lojas do Centro Comercial CoimbraShopping, empregados da Entidade Promotora da ação e funcionários que desempenham a sua atividade nas lojas do Centro Comercial CoimbraShopping, prestando desta forma trabalho à Entidade Promotora, independentemente da existência ou não de vínculo laboral entre os mesmos e a Entidade Promotora;
10. Esta campanha destina-se exclusivamente a pessoas singulares, maiores de idade.

Coimbra, 5 (cinco) de novembro de 2021.